



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Administração, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Quantos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas estão atualmente enquadrados como portadores de doenças graves ou incapacitantes, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ou da legislação aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC)?;

Qual é o valor total mensal e anual atualmente arrecadado com a contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas portadores de doenças graves ou incapacitantes, considerando a regra vigente introduzida pela Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021?;

Qual seria o valor mensal e anual da arrecadação decorrente da contribuição previdenciária desses beneficiários caso permanecesse vigente a redação originária da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, segundo a qual a contribuição incidia apenas sobre a parcela dos proventos que ultrapassasse o dobro do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)?;

Qual é a diferença, em valores mensais e anuais, entre a arrecadação decorrente da regra atualmente vigente e aquela que seria verificada caso permanecesse vigente a regra anterior?;

Qual representa, em termos percentuais, a diferença anual de arrecadação indicada no item anterior em relação ao orçamento anual do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV)?; e

Existem estudos técnicos, notas técnicas, pareceres, avaliações atuariais, demonstrativos financeiros ou outros documentos que tenham subsidiado a alteração promovida pela Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021, especificamente quanto à contribuição previdenciária incidente sobre os proventos de aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes?

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro**
Baldissera, em 19/08/2026, às 12:01.
